



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°735/2022

De 13 de setembro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Franciely Rejane Storch** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Franciely Rejane Storch**, ocupante do cargo de Gestor de Frotas de Veículos, por um período de 20 dias, a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023; e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de setembro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT